



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POMERODE
VARA ÚNICA

PORTARIA Nº035/2006

A DOUTORA IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE POMERODE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único, do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça –CNCJ;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo da comarca de Pomerode para o arquivo central na Capital;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento de orientações acerca da transferência, entre as quais o lançamento dos processos no SAJ/PG;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores lotados na comarca de Pomerode;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais, audiências (salvo as de caráter urgente já designadas) e o expediente forense externo, na comarca de Pomerode, no período de 02 a 13 de outubro de 2.006, a fim de que os servidores procedam o cadastro dos processos arquivados e o encaminhamento dos mesmos ao Tribunal de Justiça.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POMERODE
VARA ÚNICA

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Remeta-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, Membros do Ministério Público, Subseção da OAB de Pomerode, Delegacia de Polícia, Polícia Militar e Imprensa.

Pomerode, em 23 de agosto de 2006.

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza de Direito